



**DECRETO Nº 7.687, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL  
Nº 7.315, DE 30 DE MARÇO DE 2023

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de  
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de correção da metragem da  
área descrita no artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.315 de 30 de março de 2023,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº  
7.315 de 30 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ART. 1. Fica declarada de utilidade pública, para fins de  
ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, a  
área de terra, com 20.104,00 m<sup>2</sup> (vinte mil, cento e quatro metros quadrados) ou 2,0104  
hectares, denominado Gleba “B”, parte de uma área rural maior – Sítio São José, sendo  
parte da matrícula nº 195, cadastrada no INCRA sob nº 616.052.000.604-3, registrada  
no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a NBVL  
Participações, necessária para regularização de parte da represa já existente para  
captação de água no Córrego Baixotes.”*

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de dezembro  
de dois mil e vinte e quatro.

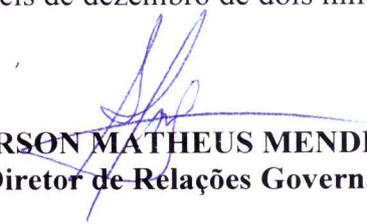
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA**  
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

  
**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
**Diretor de Relações Governamentais**